EB70-D-10.027

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DAS CAPACIDADES ESTRATÉGICAS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES DE MULTIDOMÍNIO

2ª Edição
2024

EB70-D-10.027

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DAS CAPACIDADES ESTRATÉGICAS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES DE MULTIDOMÍNIO

2ª Edição
2024

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 471, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
EB: 64322.020298/2024-08

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária das Capacidades Estratégicas Relacionadas às Operações de Multidomínio (EB70-D-10.027), 2ª edição, 2024, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária das Capacidades Estratégicas Relacionadas às Operações de Multidomínio (EB70-D-10.027), 2ª edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária das Capacidades Estratégicas Relacionadas às Operações de Convergência (EB70-D-10.027), 1ª edição, 2023, aprovada pela Portaria Nº 330, do COTER, de 12 de setembro de 2023.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 39, de 27 de setembro de 2024)

As sugestões para o aperfeiçoamento desta publicação, relacionadas aos conceitos e/ou à forma, devem ser remetidas para o e-mail portal.cdoutex@coter.eb.mil.br ou registradas no site do Centro de Doutrina do Exército http://www.cdoutex.eb.mil.br/index.php/fale-conosco.

O quadro a seguir apresenta uma forma de relatar as sugestões dos leitores.

Manual	Item	Redação Atual	Redação Sugerida	Observação/Comentário

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1. Finalidades	1
2. Documentos Básicos	1
3. Objetivos	1
4. Programa de Experimentação Doutrinária	2
5. Orientações Gerais	2
6. Relatórios	5
7. Atribuições do Comando de Operações Terrestres	6
8. Solicitações ao EME	6
9. Solicitações ao COLOG	6
10. Solicitações ao DGP	7
11. Solicitações ao DECEx	7
12. Solicitações ao DCT	7
13. Solicitações aos Comandos Militares de Área	7
14. Solicitações ao Gerente da Experimentação Doutrinária	7
15. Prescrições Diversas	7
16. Anexos	8

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DAS CAPACIDADES ESTRATÉGICAS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES DE MULTIDOMÍNIO (EB70-D-10.027)

1. FINALIDADES

a. Orientar a Experimentação Doutrinária (Expr Dout) das Capacidades Estratégicas Relacionadas às Operações de Multidomínio (CEOM).

b. Definir as atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos na experimentação de que trata esta Diretriz (Dtz).

2. DOCUMENTOS BÁSICOS

a. Portaria - Cmt Ex nº 2.132, de 6 de dezembro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro, 2ª edição, 2023.

b. Portaria nº 1.676-C Ex, de 25 de janeiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª edição, 2022.

c. Portaria nº 2.148-Cmt Ex, de 20 de dezembro de 2023, que aprova a Concepção Estratégica do Exército - integrante da Fase 4 do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército para o ciclo 2024-2027 (EB10-P-01.017).

d. Portaria nº 1.180-EME, de 30 de outubro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro, 3ª edição, 2023.

e. Portaria nº 002-COTER, de 12 de abril de 2018, que aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária (EB70-IR-10.002), 1ª edição, 2018.

f. Portaria nº 332-COTER/C Ex, de 26 de setembro de 2023, que aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), edição 2024.

g. Portaria nº 971-EME, de 10 de fevereiro de 2023, que aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.001), 1ª edição, 2023.

h. Relatório do I Seminário Internacional de Doutrina Militar Terrestre, de agosto de 2023.

3. OBJETIVOS

a. Avaliar o emprego das estruturas organizacionais da Força Terrestre (F Ter) segundo os conceitos das Operações de Multidomínio.

b. Experimentar as possibilidades de emprego dos conceitos das Operações de Multidomínio desde a situação de paz até a situação de conflito.

c. Coletar subsídios para o trabalho de elaboração/revisão do Quadro de Cargos (QC) e do Plano de Equipamentos Específicos das Organizações Militares (OM) da F Ter para serem empregados segundo os conceitos das Operações de Multidomínio.

d. Coletar subsídios para a elaboração/revisão de conceitos e produtos doutrinários referentes às Operações de Multidomínio.

e. Identificar as demandas de ações conjuntas a serem propostas ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), em face da experimentação das CEOM.

f. Identificar as competências requeridas aos integrantes das estruturas de cada Capacidade Operacional (CO) no seu emprego segundo os conceitos das Operações de Multidomínio, propondo soluções.

g. Levantar e/ou atualizar Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN) relativos às Operações de Multidomínio.

h. Contribuir com o aperfeiçoamento da estrutura organizacional, missão, das atividades e tarefas das CEOM.

i. Levantar as demandas para serem executadas pelas CEOM, em apoio ao desenvolvimento de suas ações desde a situação de paz até a situação de conflito.

4. PROGRAMA DE EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

FASE	OBJETIVO	ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
1ª	Levantar subsídios para as concepções de emprego das CEOM.	Participação na Operação Perseu realizada pelo CMSE.	2º Sem 2024	Ch Prep F Ter e C Dout Ex
2ª	Experimentar as CEOM na zona cinza.	Levantar os processos, as informações e as ações das CEOM na zona cinza, na situação de paz relativa.	2º Sem 2024	C Dout Ex/ COTER
3ª	Experimentar as CEOM em um contexto de situação de conflito, sob forma conjunta.	Realizar Experimentação Viva e Construtiva das CEOM, inseridas num contexto de Comando Conjunto, em situação de conflito.	2º Sem 2024	C Dout Ex/ COTER e Cmdo Op designados
4ª	Experimentar as CEOM em um contexto de situação de conflito.	Realizar Experimentação Construtiva e Viva das CEOM em situação de conflito.	2º Sem 2025	CMA/C Dout Ex / COTER
5ª	Experimentar conceitos das Op Multidomínio em todas estruturas da F Ter.	Realizar Experimentação Viva e Construtiva das CEOM, inseridas na Força Terrestre Componente (FTC), em situação de conflito.	2025-2026	C Dout Ex/ COTER
6ª	Validação dos produtos doutrinários.	Validação dos conceitos doutrinários relativos às CEOM	2027	C Dout Ex

Obs.: poderão ser realizadas outras atividades de Expr Dout por solicitação ou proposição do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex)/COTER.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS

a. **<u>Considerações Iniciais</u>**

1) Em função da aprovação do *Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro (COEB),* o COTER tem a incumbência de incrementar as ações decorrentes de Doutrina, Preparo e Emprego da Força Terrestre. Para tanto, o C Dout Ex deverá realizar a Expr Dout necessária à incorporação de novos conceitos na Doutrina Militar Terrestre.

2) Outra demanda do COTER, a cargo do C Dout Ex, desde o seu processo de implantação, é desenvolver as ações e os produtos para o efetivo emprego das CEOM, em todo o espectro do conflito, atuando desde a situação de paz.

3) O C Dout Ex deverá coordenar a experimentação, verificando todas as possibilidades de emprego das CEOM, quer seja no contexto da F Ter, quer seja num contexto de estrutura organizacional conjunta, aproveitando-se da Operação Perseu.

4) As Operações de Multidomínio abrangem toda a F Ter, particularmente os escalões mais elevados. Para tanto, no processo de desenvolvimento da experimentação, deverá haver sempre interação, integração ou incorporação das concepções doutrinárias das CEOM quanto à forma de combater, de organizar e de mobiliar com pessoal e material em todos os escalões da Força.

5) Deverão ser aproveitadas todas as formas de execução de experimentação de conceitos, estruturas organizacionais, Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP), utilizando os Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM) necessários, referentes às Operações de Multidomínio.

b. **Condicionantes para a Experimentação Doutrinária**

1) A Expr Dout deverá ser conduzida, prioritariamente, nos diversos adestramentos da F Ter ou nos adestramentos conjuntos.

2) Os conceitos e as definições contidos nos manuais da referência deverão ser considerados como a base da presente Expr Dout.

3) Os subconceitos poderão ser formulados, a fim de complementar o COEB. Tais subconceitos também poderão ser objeto de Expr Dout.

4) A efetividade pretendida nessa experimentação será obtida por intermédio da disponibilização dos meios e dos cargos necessários para se mobiliar as estruturas previstas.

5) Deverá ser estabelecida uma estreita coordenação entre o Estado-Maior do Exército (EME), Comando de Operações Terrestres (COTER), Comando Logístico (COLOG), Departamento-Geral do Pessoal (DGP), Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e os Comandos Militares de Área (C Mil A), de modo a definir as estruturas organizacionais a serem mobiliadas para cada Expr Dout.

6) Os recursos para a Expr Dout deverão ser solicitados por meio do Sistema de Apoio ao Planejamento (SAP) da Chefia do Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter), que estudará a possibilidade de atendimento.

7) Nos relatórios (parciais e final) de experimentação, entre outros aspectos, deverão constar as Lições Aprendidas (Lç Aprd), as dificuldades encontradas e as respostas aos Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID) constantes nesta Diretriz, de maneira a produzir os efeitos desejados e a subsidiar o delineamento final das estruturas propostas (experimentadas).

8) Utilizar a proposta das estruturas organizacionais que serão experimentadas e elaboradas pelo C Dout Ex, constante do Anexo A.

c. **Fundamentos Doutrinários para a Experimentação Doutrinária**

1) Aspectos para o emprego das Capacidades Estratégicas para Operações de Multidomínio.

a) Agregar capacidades de ações letais e não letais, no contexto do antiacesso e da negação de área (apoio de fogo de mísseis e foguetes, guerra eletrônica, cibernética, aviação de ataque, sistema de aeronaves remotamente pilotadas [SARP] de ataque, operações especiais, operações de informação, assuntos civis, operações psicológicas, sistemas satelitais, entre outras) e de Guerra Híbrida, buscando a convergência de efeitos.

b) Aceleração do ciclo Observação, Orientação, Decisão e Ação (OODA) – Sistema de Comando e Controle, Comunicações, Computação, Inteligência, Vigilância, Aquisição de Alvos e Reconhecimento (C4ISTAR), com o emprego de diversos sensores em diferentes plataformas autônomas, ou não, e o emprego de diversos atuadores em diferentes plataformas autônomas ou não, a fim de obter a convergência de efeitos letais e não letais nos diversos domínios (sincronização).

c) Possibilitar o emprego do processo de seleção e priorização de alvos (Targeting), adotando a resposta apropriada para engajá-los, de acordo com as capacidades operacionais disponíveis, para obter os efeitos desejados sobre esses alvos.

d) Atuar em mais de um domínio simultaneamente a partir de capacidades terrestres (simultaneidade).

e) Desenvolver TTP para a convergência de efeitos dos demais domínios sobre o domínio terrestre.

f) Caracterizar o atingimento dos objetivos militares em cada uma das dimensões de combate: física, humana e informacional (sobreposição).

g) Realizar a experimentação da atuação das CEOM na zona cinza do espectro dos conflitos para se contrapor às ameaças híbridas.

h) Dar ênfase, nos planejamentos, às características de interdependência, complementaridade e sinergia das manobras física e informacional.

i) As ações empreendidas, no âmbito da manobra informacional, deverão buscar alinhamento com o mais alto nível de governança.

j) Dentro do Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres, as duas concepções de manobra física e informacional deverão buscar a integração e a convergência de suas linhas de esforços e operações, em consonância com o Estado Final Desejado (EFD).

k) Recomenda-se evitar planejamentos que busquem o combate de atrito em frentes lineares. Privilegiar o engajamento em profundidade, por camadas integradas, seja por ações cinéticas ou não cinéticas, nos diversos domínios (profundidade).

l) Incrementar, nas simulações, a atuação em ambientes urbanos, incluindo o contexto de Guerra Híbrida.

m) Dar ênfase, nos planejamentos, à integração das manobras física e informacional com a atuação jurídica. Combinar guerra jurídica com a guerra informacional.

n) Inserir, nas diretrizes de alto nível, a integração entre comunicação estratégica e diplomacia militar.

o) Simular capacidades ou TTP que possibilitem aos escalões obterem maior furtividade, maior dispersão e maior descentralização, considerando que:

- a furtividade será decorrente de elevada mobilidade tática e baixa assinatura (acústica, radar, térmica, eletromagnética e cibernética). Os potenciais alvos de alto valor deverão ser mantidos ocultos e facilmente realocáveis (sobrevivência);

- o conceito de dispersão está relacionado à distribuição espacial dos elementos de força no interior da Área de Operação. O princípio da massa vem sendo progressivamente alterado, com ênfase atribuída a unidades mais dispersas, porém, capazes de convergir efeito. Os usuais parâmetros de frente, profundidade e distâncias necessitarão ser revistos (sobrevivência); e

- dispersão, em tese, induz à descentralização. Por outro lado, a disponibilidade de sofisticadas redes de Comando e Controle habilita o microgerenciamento do campo de batalha, tendência que deve ser evitada (sobrevivência).

2) Aspectos para os Cenários Operacionais necessários para o emprego das CEOM.

a) Necessidade da definição da Estratégia de Defesa a ser empregada (ação direta, ação indireta ou aproximação indireta) nos níveis de decisão estratégico e operacional.

- Possibilita o planejamento adequado dos parâmetros de emprego (ações mais ou menos cinéticas) das capacidades operacionais referentes às manobras física e informacional.

b) Necessidade de definição de objetivos de valor estratégico para ações, desde a fase da paz até a fase do conflito, para ações na vertente da manobra física e na vertente da manobra informacional.

- Possibilita definir o foco para as ações de Inteligência, Reconhecimento e Vigilância e Aquisição de Alvos (IRVA) em todo espectro do conflito.

c) Necessidade de inserir, no Planejamento Estratégico-Operacional, ações antecipadas ao conflito.

- Possibilita o desenvolvimento das ações na zona cinza.

d) Necessidade de conter as indicações das ações dentro e fora das áreas de interesse estratégico.

- Possibilita balizar os limites de emprego em profundidade.

e) Necessidade de uma definição prévia do tratamento de cada ameaça no processamento de alvos, desde a paz até a fase do conflito.

- Possibilita melhor integração de informações para ação dos sensores e atuadores de cada Força, acelerando o ciclo decisório.

f) Necessidade de degradar o oponente em todos os domínios e dimensões, desde a paz.

- Possibilita aumentar o percentual de sucesso de todas as capacidades e cria oportunidades de ação em cada escalão.

g) Necessidade de um desenho operacional desde a paz, abrangendo as linhas de esforço de ações direcionadas aos objetivos estratégicos da Força.

- Possibilita a consciência situacional em todo espectro dos conflitos e a geração de efeitos sincronizados nas dimensões de cada ambiente operacional previsto nas hipóteses de emprego.

h) Necessidade de simular um ambiente complexo que exija gestão eficiente das informações para a tomada de decisão com foco na atuação em domínios de forma convergente e sincronizada.

- Possibilita a aplicação das CEOM para solução de problemas multidimensionais.

d. **Aspectos Julgados Importantes**

1) Para a Expr Dout, não será necessária a criação de cargos. É preciso buscá-los dentro da fração já constituída, dentro de cada OM já existente, adaptando-se às demandas doutrinárias.

2) Deve-se buscar a imitação do combate em todos os aspectos da execução da Expr.

3) Os planejamentos poderão ser ajustados em função da evolução dos detalhamentos das atividades e de outras questões como, por exemplo, restrições orçamentárias futuras.

4) As conclusões parciais e finais da experimentação devem constar dos relatórios e serão difundidas em documentos doutrinários, tais como manuais de campanha, cadernos de instrução, entre outros documentos.

e. **Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID)**

- Conforme Anexo B.

6. RELATÓRIOS

a. Os relatórios parciais deverão ser encaminhados segundo o calendário definido nesta Diretriz. Nesses relatórios devem constar, entre outros, os seguintes itens:

1) do que se trata (Expr Dout de estrutura organizacional e QC);
2) OM encarregada;
3) documento gerador;
4) período abrangido pelo relatório;
5) condições de execução (atividades realizadas, apoios recebidos etc.);
6) dificuldades encontradas;
7) respostas aos EEID;
8) outras observações;
9) sugestões; e
10) conclusões.

b. O relatório final deve abranger os itens acima mencionados com o fechamento de todas as observações levantadas ao longo do trabalho. Na conclusão, deverá apontar, ainda, os pontos positivos e negativos observados para a condução da experimentação.

7. ATRIBUIÇÕES DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

a. **C Dout Ex**

1) Elaborar os documentos que se fizerem necessários à orientação da Expr Dout.

2) Aprovar o Plano de Execução da Experimentação Doutrinária (PEED), a ser elaborado pelo Gerente da Experimentação Doutrinária (Grt Expr Dout).

3) Orientar, apoiar e acompanhar os trabalhos da Expr Dout.

4) Analisar e consolidar os relatórios recebidos, a fim de aperfeiçoar a doutrina de emprego e o QC experimentados, atualizando os EEID, se for o caso.

5) Em função dos resultados da experimentação, fazer gestões para a elaboração e a atualização de subconceitos relativos ao COEB, de manuais e de outros produtos doutrinários que se fizerem necessários.

6) Viabilizar a aprovação dos produtos doutrinários elaborados ao longo da Expr Dout.

7) Designar o Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO) como o ponto focal para tratar das atribuições do C Dout Ex.

8) Coordenar junto ao EME (4ª SCh), ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e ao Comando Logístico (COLOG) a distribuição de equipamentos e de Materiais de Emprego Militar (MEM) necessários à experimentação, conforme previsto.

9) Acompanhar, junto ao EME (1ª SCh) e ao DGP, caso se faça necessário, o recompletamento em pessoal para a execução da Expr Dout.

10) Verificar, junto ao Grt Expr Dout, as necessidades de recursos orçamentários e de suprimentos (especialmente de classes I, III e V) que não estejam sendo contemplados pelo projeto de aquisição.

11) Verificar, junto à Ch Prep F Ter, a inclusão da Expr Dout em exercícios previstos no Programa de Instrução Militar (PIM), conforme o Programa de Experimentação Doutrinária das CEOM.

12) Analisar e consolidar os relatórios recebidos, a fim de orientar o prosseguimento da Expr Dout.

b. **Ch Prep F Ter**

1) Incluir a Expr Dout em exercícios previstos no PIM, conforme a Programação da Experimentação, em coordenação com o C Dout Ex.

2) Viabilizar a aprovação dos produtos doutrinários, elaborados ao longo da Expr Dout, sob sua responsabilidade.

8. SOLICITAÇÕES AO EME

a. Aprovar, em caráter experimental, as propostas de estrutura organizacional, o QC e o Plano de Equipamentos Específicos Experimentais das OM envolvidas.

b. Prover os recursos financeiros necessários para a execução da Expr Dout.

9. SOLICITAÇÃO AO COLOG

a. Atentar para as ações, dentro de sua área de responsabilidade, referentes à execução da Expr Dout.

b. Aprovar os produtos doutrinários e as normas sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

10. SOLICITAÇÕES AO DGP

a. Providenciar, quando necessário, o recompletamento dos cargos conforme o previsto no QC experimental, se for o caso.

b. Ficar em condições de alocar recursos financeiros para custear as atividades necessárias à Expr Dout, se for o caso.

c. Aprovar os produtos doutrinários e as normas sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

11. SOLICITAÇÕES AO DECEx

a. Acompanhar a Expr Dout a ser conduzida pela Organização Militar de Experimentação Doutrinária (OMED), por meio de estabelecimentos de ensino subordinados e/ou vinculados, de acordo com as Instruções Reguladoras (IR) da Sistemática de Experimentação Doutrinária e em estreita ligação com o C Dout Ex.

b. Aprovar os produtos doutrinários e as normas sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

12. SOLICITAÇÕES AO DCT

a. Disponibilizar pessoal e equipamentos necessários à Expr Dout sob sua gestão, nos períodos necessários à preparação e à sua execução.

b. Acompanhar a Expr Dout, no que se refere às OM de Comunicações, Comando, Controle, Guerra Eletrônica e Cibernética, em estreita ligação com o C Dout Ex.

c. Aprovar os produtos doutrinários e as normas sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

13. SOLICITAÇÕES AOS COMANDOS MILITARES DE ÁREA

a. Mobiliar, com pessoal e material, as estruturas envolvidas, de acordo com as demandas para as atividades a serem desenvolvidas na Expr Dout.

b. Acompanhar a Expr Dout, no que se refere às OM das Capacidades Estratégicas Relativas às Operações de Multidomínio sob seu comando, em estreita ligação com o C Dout Ex.

c. Designar o Grt Expr Dout relativa às CEOM.

14. SOLICITAÇÕES AO GERENTE DA EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

a. Elaborar o PEED de acordo com esta Diretriz, encaminhando-o ao C Dout Ex, por intermédio do canal de comando.

b. Orientar e coordenar o planejamento e a execução da Expr Dout, de acordo com as diretrizes do COTER.

c. Elaborar os relatórios de Expr Dout, de acordo com as orientações contidas nesta Diretriz.

d. Solicitar apoio de especialistas de outras OM para atender às demandas da presente atividade, caso julgue necessário.

e. Ligar-se com o Lab Cmb EXODO/C Dout Ex para coordenações e esclarecimentos referentes à Expr Dout.

15. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Estão autorizadas, desde já, as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes ao planejamento e à condução da Expr Dout entre o Grt Expr Dout e todos os órgãos envolvidos.

b. As atividades atinentes à presente Expr Dout poderão ser alteradas pelo Cmdo COTER, por iniciativa própria ou por proposição do CMA.

c. Os contatos, por intermédio de canal técnico com o COTER, devem ser realizados, prioritariamente, por intermédio do Lab Cmb EXODO/C Dout Ex.

d. Para quaisquer esclarecimentos, o C Dout Ex/COTER coloca à disposição do Grt Expr Dout os seguintes contatos:

FUNÇÃO	TELEFONE
Coordenados do Laboratório de Combate EXODO	(61) 3415-4427 ou RITEx 860-4427
Divisão de Formulação Doutrinária	(61) 3415-4575 ou RITEx 860-4575

16. ANEXOS

Anexo A – Possibilidades de Estrutura Organizacional das CEOM (Omitido).

Anexo B – Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina.

Brasília-DF, 5 de setembro de 2024.

Gen Ex ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA
Comandante de Operações Terrestres

ANEXO A

POSSIBILIDADES DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS CAPACIDADES ESTRATÉGICAS PARA OPERAÇÕES DE MULTIDOMÍNIO

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

a. Os elementos comuns das formações CEOM podem ser categorizados em quatro funções:

- informações;
- fogos (efeitos cinéticos e não cinéticos);
- proteção; e
- sustentação.

b. Os componentes das CEOM são adaptáveis com base nas necessidades do comandante. Essa abordagem garante que as formações CEOM contenham os componentes organizacionais necessários para maximizar seu valor para sua área de operações.

c. As formações CEOM integram capacidades operacionais com ampla gama de sensores, para obter informações que otimizam as capacidades que produzem Efeitos de Precisão de Longo Alcance (EPLA) e de Fogos de Precisão de Longo Alcance (FPLA).

2. EXEMPLO DE ELEMENTOS DAS FORMAÇÕES CEOM

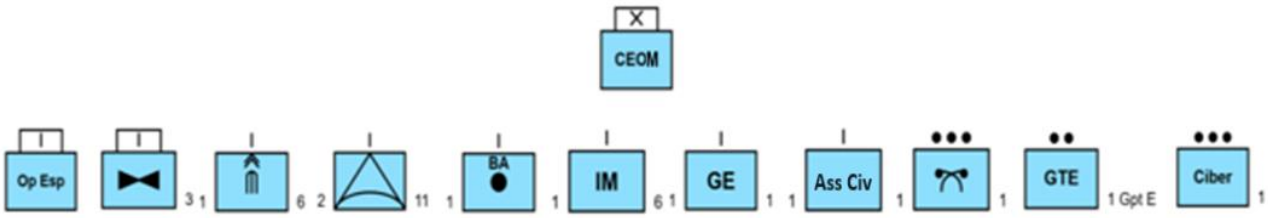

3. POSSIBILIDADES DE ENQUADRAMENTO DOS ELEMENTOS CEOM PARA FINS DE EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

a. Sob a forma de uma Força Conjunta de Operações de Multidomínio.

b. Sob a forma de uma Força-Tarefa de Operações de Multidomínio com Estado-Maior (EM) próprio, subordinado ao Cmdo do C Ex.

4. OUTRAS POSSIBILIDADES DE ENQUADRAMENTO DOS ELEMENTOS CEOM PARA FINS DE EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

a. As OM CEOM permanecem subordinadas aos seus grandes comandos, porém haverá um EM específico para Op Multidomínio subordinado ao Cmt C Ex em paralelo ao EM convencional.

b. As OM CEOM permanecem subordinadas aos seus grandes comandos, porém, haverá uma célula (E11) específica para Op Multidomínio no EM do C Ex.

ANEXO B

ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INTERESSE DA DOUTRINA

1. Como foi caracterizado o planejamento do balanço de emprego entre as ações cinéticas e as não cinéticas das capacidades operacionais referentes às manobras física e à manobra informacional?

2. Foi observada a definição de ações de Inteligência, Reconhecimento e Vigilância e Aquisição de Alvos (IRVA) em todo o espectro do conflito?

3. Foram desenvolvidas ações na zona cinza, incluindo o contexto de Guerra Híbrida? Quais?

4. Foi possível balizar os limites de emprego em profundidade das CEOM?

5. Houve aumento da integração de informações para ação dos sensores e atuadores das CEOM e dos demais elementos da F Ter, acelerando o ciclo decisório?

6. As ações das CEOM criaram oportunidades de sucesso para os demais escalões empregados na operação?

7. Como foram possibilitadas a consciência situacional, em todo espectro dos conflitos, e a geração de efeitos sincronizados nas dimensões de cada ambiente operacional?

8. Como foram agregadas capacidades de ações cinéticas e não cinéticas convergentes, em profundidade, no contexto do antiacesso e de negação de área?

9. Quais foram as dificuldades para atuação em mais de um domínio simultaneamente?

10. Quais as dificuldades para que as ações empreendidas, no âmbito da manobra informacional, fossem alinhadas com o mais alto nível de governança da operação? Há alguma mudança de enfoque no contexto de ações de Guerra Híbrida?

11. Como foram viabilizadas, dentro do Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres, a integração e a convergência de suas linhas de esforços e de operações das manobras física e informacional, em consonância com o EFD em cada Expr Dout?

12. Quais os ensinamentos da atuação em ambientes urbanos das CEOM?

13. Como foi enfatizada a integração das manobras física e informacional com a atuação jurídica?

14. Como cada capacidade pode aumentar sua sobrevivência em combate, empregando o conceito de dispersão?

15. Como cada capacidade pode aumentar sua sobrevivência em combate, empregando o conceito da descentralização?

16. Como cada capacidade pode aumentar sua sobrevivência em combate, empregando o conceito de furtividade?

17. Como foi alavancado o tratamento das ameaças para possibilitar maior velocidade no engajamento de alvos?

18. Quais as modificações nas estruturas organizacionais, na forma de combater e na distribuição de pessoal e de material são necessárias para melhor emprego das CEOM?

19. Deve existir um Cmdo estratégico único para as CEOM? Como seria sua constituição? Qual seria sua subordinação?

20. Quais ações são necessárias para melhor integração das CEOM ao emprego conjunto?

21. Como podem ser aplicadas pela F Ter as missões e tarefas relativas à assistência militar (ações indiretas) no contexto da Guerra Híbrida?

22. Como as ações indiretas são executadas, de acordo com o Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) e com os conceitos das Relações Internacionais e da Diplomacia Militar, a fim de

mitigar o surgimento de insurgências dentro do próprio território e em países parceiros? Como é o engajamento jurídico do Estado no enfrentamento de insurgências?

23. A que nível de condução das operações militares pela F Ter, no contexto da Guerra Híbrida, cabem a coordenação e o controle das companhias militares privadas?

24. O que deve ser modificado e/ou adaptado nas infraestruturas logísticas e de comando e controle da F Ter, para melhor emprego das ações na dimensão informacional, para ações no contexto de Guerra Híbrida?

25. Como integrar, em planejamento de EM F Ter, as ações de efeito cinético, na dimensão física, com ações na dimensão informacional? Como coordenar os objetivos táticos com os objetivos políticos/estratégicos na dimensão informacional?

26. Foi caracterizado a negação de área ao inimigo simulado por alguma das CEOM ou da sincronia das ações de mais de uma? Quais foram sincronizadas, em qual ação e quais foram os efeitos obtidos?

27. Foram utilizadas capacidades civis em prol dos objetivos militares? Quais, em que momento, sincronizadas com quais CEOM e qual foi o efeito obtido?

28. O diagrama de relações foi alterado ao fim da operação? O EFD do diagrama de relações foi atingido? Quais e como as CEOM foram empregadas para modelagem do diagrama de relações?